



Portaria nº 145, de 01 de junho de 2020.

"Concede aposentadoria especial ao servidor Roberto Francisco Ribeiro"

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2016027254,

RESOLVE,

I- Conceder aposentadoria especial ao servidor *ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO*, CPF 612.530.571-68, matrícula nº 5150, classe/referência P1402A125, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Urbanos, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II- O servidor comprovou os requisitos para uma aposentadoria especial cujo trabalho se deu em condições especiais que prejudicam a saúde e a integridade física, com fundamento no art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável pelos Regimes Próprios de Previdência - RPPS por força da súmula vinculante nº 33/2014 do STF.

III - Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 17.585,52 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com renda mensal inicial de R\$ 1.465,46 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), tendo ocorrido o cálculo pela média aritmética simples das maiores remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, cujo resultado se limitou ao valor da última remuneração do servidor no cargo em que se dá a aposentadoria, em face do disposto no art. 1º § 5º da Lei Federal 10.887/2004.

IV- Será devido ao aposentado o reajustamento anual da aposentadoria para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, previsto no art. 41-A, da Lei Federal 8.213/91, mesma fundamentação do art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2020.


JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente

